



DECRETO EXECUTIVO Nº 804, DE 10 DE JULHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 956, de 10 de julho de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.223,93 (dois mil duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo determ.....R\$ 2.223,93

Art.6º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.e vantag. fixas-Pes.Civil....R\$ 2.223,93

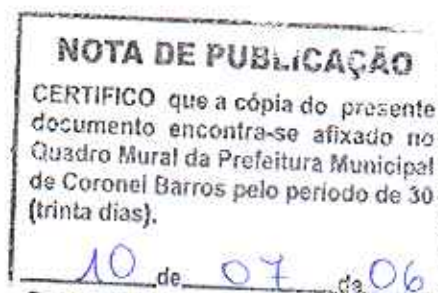
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 10 de julho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net